



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2007

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **27.598/2007-80** – **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 29/98 deste Conselho;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o quantitativo de vagas remanescentes dos cursos de graduação desta Universidade, geradas no ano letivo de 2006, para o Processo Seletivo nas modalidades de Transferência Facultativa e de Complementação de Estudos e/ou Novo Curso Superior, conforme Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. Os aprovados no Processo Seletivo descrito neste Artigo ingressarão no semestre letivo 2008/1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2007.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº. 34/2007 - CEPE

QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, GERADAS NO ANO LETIVO DE 2006, PARA O PROCESSO SELETIVO NAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E/OU NOVO CURSO SUPERIOR.

VAGAS REMANESCENTES GERADAS NO ANO LETIVO DE 2006	DESTINAÇÃO DAS VAGAS	
	Transferência Facultativa	Complementação de Estudos e/ou Novo Curso Superior
ADMINISTRAÇÃO	18	12
AGRONOMIA	08	06
ARQUITETURA	06	03
ARQUIVOLOGIA	03	01
ARTES PLÁSTICAS	13	08
ARTES VISUAIS	08	06
BIBLIOTECONOMIA	06	04
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	06	03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Vitória	06	03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Alegre	02	0
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	14	10
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	28	21
CIÊNCIAS SOCIAIS – Noturno	08	06
CIÊNCIAS SOCIAIS – Vespertino	09	05
COMUNICAÇÃO SOCIAL – Jornalismo	02	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL – Publicidade	04	01
DESENHO INDUSTRIAL	11	06
DIREITO	07	05
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA – Vitória	10	07
EDUCAÇÃO FÍSICA – São Mateus	02	01
ENFERMAGEM	02	01
ENGENHARIA AMBIENTAL	03	0
ENGENHARIA CIVIL	09	06
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	10	06
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01	0
ENGENHARIA DO PETRÓLEO	02	0
ENGENHARIA ELÉTRICA	12	07
ENGENHARIA FLORESTAL	04	03
ENGENHARIA MECÂNICA	13	09
ESTATÍSTICA	07	04
FARMÁCIA	19	13



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº. 34/2007 - CEPE

QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, GERADAS NO ANO LETIVO DE 2006, PARA O PROCESSO SELETIVO NAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E/OU NOVO CURSO SUPERIOR.

VAGAS REMANESCENTES GERADAS NO ANO LETIVO DE 2006	MODALIDADE	
	Transferência Facultativa	Complementação de Estudos e/ou Novo Curso Superior
FARMÁCIA – São Mateus	01	0
FILOSOFIA	13	08
FÍSICA – Diurno	13	09
FÍSICA – Noturno	07	04
GEOGRAFIA – Matutino	05	02
GEOGRAFIA – Noturno	10	07
HISTÓRIA – Matutino	07	03
HISTÓRIA – Noturno	11	06
LETRAS-INGLÊS	12	08
LETRAS-PORTUGUÊS – Matutino	11	08
LETRAS-PORTUGUÊS – Noturno	12	08
MATEMÁTICA	06	04
MATEMÁTICA – São Mateus	10	07
MEDICINA	0	0
MEDECINA VETERINÁRIA	04	02
MÚSICA	08	04
OCEANOGRAFIA	02	01
ODONTOLOGIA	02	0
PEDAGOGIA – Noturno	02	01
PEDAGOGIA – Matutino	17	11
PEDAGOGIA – Modalidade a distância	0	0
PSICOLOGIA	03	02
QUÍMICA	10	06
SERVIÇO SOCIAL	05	03
TECNOLOGIA MECÂNICA	14	09
ZOOTECNIA	07	04
TOTAL	445	274